



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Ação de Perda de Cargo Eletivo nº 0600068-67.2024.6.21.0000**

**Requerente:** MARIANO NARDI ZANCAN

**Requerido:** IGOR CARGNELUTTI BELLINASSO

**Relator:** DES. ELEITORAL VOLTAIRE DE LIMA MORAES

**Meritíssimo Relator.**

O **Ministério Público Eleitoral**, por sua agente signatária, em sede de **alegações finais**, reitera os termos do parecer lançado no ID 45622278 - aos quais se reporta, a fim de evitar desnecessária repetição -, tendo em vista a manutenção do quadro fático-jurídico e a ausência de produção probatória, manifestando-se, portanto, pela **improcedência da ação**.

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA**  
Procuradora Regional Eleitoral Auxiliar